

## Instituto Superior de Engenharia

## Despacho n.º 17124/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 27 de Maio de 2008, foi à Doutora Sónia Alexandra de Almeida Martins, autorizado, por urgente conveniência de serviço, a Renovação de Contrato Administrativo de Provedimento, para exercer as funções de Equiparado a Professor Adjunto, em Regime de Tempo Integral (Dedicação Exclusiva), pelo período de dois anos, com início em 2007/09/21.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

16 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

## Despacho n.º 17125/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 27 de Maio de 2008, foi ao Licenciado António Gonçalves da Silva, autorizado, por urgente conveniência de serviço, a Renovação de Contrato Administrativo de Provedimento, para exercer as funções de Equiparado a Professor Adjunto, em Regime de Tempo Parcial (60%), pelo período de dois anos, com início em 2006/12/02.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

16 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

## Despacho n.º 17126/2008

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 27 de Maio de 2008, foi ao Doutor Jorge das Neves Duarte autorizado, por urgente conveniência de serviço, a renovação de contrato administrativo de provedimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral (dedicação exclusiva), pelo período de dois anos, com início em 20 de Novembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

## Instituto Superior de Engenharia

## Listagem n.º 329/2008

Publica-se a lista das empreitadas adjudicadas em 2007, conforme estabelecido no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março:

| Designação da empreitada  | Adjudicatário                      | Valor sem IVA (em euros) | Procedimento de adjudicação  |
|---|------------------------------------|--------------------------|--|
| Recuperação do Edifício B e algumas zonas de outros edifícios.                                      | Victor Carvalho Ramos, L.ª . . . . | 124 553,64               | Concurso limitado sem publicação de anúncio — alínea b) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. |
| Recuperação da cobertura da garagem do Edifício F e algumas zonas de outros edifícios e exteriores. | Ponte Seca Projectos e Obras, L.ª  | 112 874,00               | Concurso limitado sem publicação de anúncio — alínea b) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. |

30 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Manuel Simões da Rocha*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

## Edital n.º 628/2008

1 — Armando José Pinheiro Marques Pires, Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal, homologados pelo Despacho Normativo n.º 6/95, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 29, de 3 de Fevereiro, faz saber que, nos termos do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho) se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para recrutamento de um professor coordenador, para a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal, para área científica de Ciências Sociais e Humanas (Sociologia)

2 — A este concurso podem concorrer:

- Os professores-coordenadores de outra escola superior politécnica da área científica para que é aberto concurso;
- Os professores adjuntos da área científica para que é aberto concurso, com pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria;
- Os candidatos habilitados com o grau de doutor ou equivalente na área científica para que é aberto concurso;
- Os equiparados a professor-coordenador ou a professor-adjunto da Escola Superior de Saúde ou de outra escola da área científica para que é aberto concurso e que satisfaçam os requisitos de habilitações e tempo de docência indicado na alínea b).

3 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, Largo Defensores da República, n.º 1, 2910-470, Setúbal, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, dele devendo constar:

- Identificação (nome completo, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, residência e telefone), grau académico, respectiva classificação final, categoria e cargo que actualmente ocupa;
- Identificação do concurso a que se candidata.

4 — O requerimento deve ser acompanhado de:

- Certificado de registo criminal;
- Atestado de robustez física e psíquica (Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto);
- Documento comprovativo de terem sido cumpridas as leis de recrutamento militar, se for o caso;
- Fotocópias dos documentos comprovativos dos graus académicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Quatro exemplares da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- Quatro exemplares da dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*;
- Declaração do serviço de origem da qual conste a categoria e o tempo de serviço na mesma, quando a admissão a concurso esteja dependente deste requisito.

5 — O documento de suporte da prova indicada na alínea f) do número anterior não deverá, como referência, exceder 30 páginas, excluindo anexos e apêndices.

6 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 4 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

7 — As provas do concurso compreendem:

7.1 — 1. Apresentação de uma lição sobre tema escolhido pelo candidato no âmbito da área científica para que é aberto concurso;

7.1 — 2. Apresentação e discussão de uma dissertação, de concepção pessoal, sobre um tema da área científica para que é aberto o concurso, reveladora de capacidade para a investigação e que patenteie perspectivas de progresso naquela área;

7.1 — 3. Apreciação e discussão do currículo científico e pedagógico do candidato.

7.2 — As provas supra referidas deverão revelar capacidade científica, técnica e pedagógica para o desempenho das funções compreendidas na categoria de professor coordenador.

7.3 — Os candidatos que se apresentem habilitados com doutoramento na área científica para que é aberto concurso e os que tenham